



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 012/2017

Anula o Concurso Público de Provas e Títulos Para o Provimento de Cargo Efetivo de Professor Universitário para a Área Temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular regido pelo Edital nº 012/2017 e os atos subsequentes.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0160/2020/06PJ/BLU, de 20 de março de 2020, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, vinculada ao Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, e sua respectiva Recomendação de nº 0001/2020/06PJ/BLU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Processo nº 041/2018, Parecer nº 007/2020, tomada em sessão plenária de 28 de abril de 2020, que deliberou, por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Ensino e aprovar o parecer emitido pela relatora, Prof.^a Dr.^a Priscila Zeni de Sá, que se manifestou desfavorável à homologação do resultado do concurso público para Professor Universitário regido pelo Edital nº 012/2017 – área temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular;

CONSIDERANDO a deliberação do CEPE, Processo nº 008/2020, Parecer nº 008/2020, tomada em sessão plenária de 28 de abril de 2020, que deliberou, por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Ensino e aprovar o parecer emitido pela relatora, Prof.^a Dr.^a Priscila Zeni de Sá, que se manifestou favorável ao acatamento da recomendação ministerial, e a consequente anulação do concurso público para Professor Universitário regido pelo Edital nº 012/2017 – área temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular;

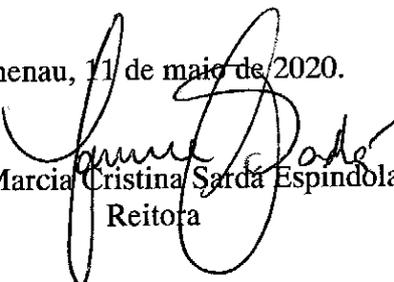
CONSIDERANDO a Portaria nº 0117/2020, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a não homologação do resultado final do Concurso Público para Professor Universitário e a anulação integral de todos os atos do Edital nº 012/2017 - área temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e, em especial, as Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal.

A Reitora da Universidade Regional de Blumenau, Prof.^ª MSc. Marcia Cristina Sardá Espindola, no uso das atribuições legais, resolve ANULAR o Concurso Público regido pelo Edital nº 012/2017 - na **Área Temática: Histologia, Embriologia e Biologia Celular**, de 22 de dezembro de 2017 e todos atos subsequentes.

A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data final estipulada para protocolo do requerimento de devolução da taxa de inscrição (Formulário Anexo), exclusivamente em conta corrente de titularidade do requerente, devendo o requerimento ser enviado digitalizado para o e-mail da Comissão Especial de Concursos Públicos: dgdpcursos@furb.br, no período de 13 a 29 de maio de 2020.

Blumenau, 11 de maio de 2020.


Prof.ª Ma. Marcia Cristina Sarda Espindola
Reitora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu

_____,
portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no
Concurso Público de Provas e Títulos Para o Provimento de Cargo Efetivo de Professor
Universitário para a **Área Temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular** – Edital nº
012/2017, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente, abaixo indicada, do
valor de R\$ 142,83 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) pago pela taxa de
inscrição, para o referido Concurso, em virtude da sua anulação, conforme publicado em 04
de maio de 2020.

Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta (Nome do Candidato): _____

CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

Blumenau, _____ de _____ de 2020.

Assinatura